

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OFÍCIO Nº 50/2018 - DCL

Gaspar, 03 de Março de 2018.

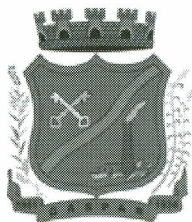
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018 PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.**

O Município de Gaspar, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018 e Processo Administrativo nº 62/2018, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, sendo que, transcorreu, a sessão, de forma normal, oportunidade qual compareceram 05 Empresas interessadas, tendo todas assinado a Ata da Sessão.

Foi realizada então, a etapa dos lances, e, como previsto no Edital, na fase final da sessão, o Pregoeiro concedeu espaço para manifestação à Interposição de Recurso conforme determinado no Item 8.2 do Edital. *(Item 8.2 - Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados do Pregoeiro).*

Após questionamentos sobre intenção de recursos a empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI** manifestou intenção de interposição de recurso, apresentando inclusive, em folha manuscrita, nos termos descritos em sua íntegra na própria Ata da Sessão.

*“A empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN vem por esta solicitar recurso contra a empresa AGROMAXION no item do edital 5.1.3.1 que consta qualificação técnica igual ou compatível*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

*com o objeto licitado, pois não consta no Atestado o que forneceu. Peça comprovante com nota fiscal p/ comprovar a venda.”.*

Conforme consta na Ata da Sessão, foram designados os Prazos Legais e intimada a empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI**, para que, em 03 (três) dias uteis fizesse apresentação do respectivo Recurso de acordo com o item 8.2 do Edital.

Ocorreu que, findo o prazo, às 17:00 horas do dia 02/04/2018, não aconteceu a apresentação de Recurso por parte da empresa **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI** dirigida ao Pregoeiro em conformidade com o referido item 8.2 do Edital.

Assim sendo, conforme estipulado no item 8.3 do Edital, a não entrega das razões de Recurso, importará na Preclusão do direito do Recurso. **(Item 8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso).**

Diante do exposto, em cumprimento do disposto no item 9.1 do Edital, o Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto licitante as proponentes vencedoras em conformidade com o Anexo da Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 32/2018.

Desse modo, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei nº 8.666/93 e o item 8.3 do Edital, o Pregoeiro encaminha o Processo à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a sua homologação, e, após, solicita seja cientificada a proponente e demais empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços para os devidos efeitos legais ao atendimento dos produtos, mediante o fornecimento das Autorizações de Fornecimento (Empenhos) a serem emitidas oportunamente.

Respeitosamente

**PEDRO CANDIDO DE SOUZA**

**Pregoeiro - Decreto nº 7.940/2018**